

Continuação...

revisão da vida útil destes bens durante o exercício de 2017. A administração julga que os atuais percentuais são adequados para representar a vida útil dos bens. **9. Obrigações Sociais** - Composto por Salários e ordenados R\$ 20.240, Proventos de férias e encargos R\$ 43.950, FGTS R\$ 29.964 e outros 18.008. **10. Obrigações tributárias** - Composto por parcelamento RFB R\$ 87.137, Parcelamento PIS R\$ 33.104 e outros R\$ 68.697. **11. Empréstimos e financiamentos** - Composto por Leasing Banco Bradesco R\$ 17.013, Finame Volkswagen R\$ 11.028 e outros R\$ 31.576. **12. Provisão para contingências** - A Sociedade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas cíveis, fiscais e trabalhistas. A Administração, apoiada na opinião de seus consultores legais, constituiu provisões para cobertura das perdas consideradas como prováveis. A Sociedade está envolvida em outros processos trabalhistas surgidos no curso normal dos seus negócios, os quais, na opinião da Administração e de seus assessores legais, possuem expectativa de perda classificada como possível. Consequentemente, nenhuma provisão foi constituída para, eventualmente, fazer em face de desfechos desfavoráveis dos mesmos. Os montantes destes processos, em 31 de dezembro de 2017, são: trabalhistas R\$ 20.667 (R\$ 12.910 em 2016). **13. Patrimônio líquido - Capital social** - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 205.382, dividido em 205.381.596 cotas, com valor de R\$1,00 cada. **14. Cobertura de seguros** - A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e

os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **15. Instrumentos financeiros e riscos** - A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem às aplicações financeiras em condições normais de mercado, estando todos estes reconhecidos nas demonstrações contábeis, os quais se destinam a atender às suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito e de taxa de juros. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos: **(i) Gerenciamento de riscos - (i) risco de crédito** - A Sociedade e suas controladas restringem a exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação às contas a receber, a Sociedade restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, a Administração mantém provisão que considera suficiente para eventuais perdas na recuperação de seus recebíveis. **(ii) risco de moeda** - A Sociedade não realiza prestação de serviços indexadas à moeda estrangeira, bem como não possui ativos ou passivos desta natureza. **(iii) risco de taxa de juros** - As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras são taxas compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Adicionalmente, como mencionado na Nota Explicativa nº 7, os saldos mantidos com partes relacionadas estão sujeitos

a encargos financeiros, taxas compatíveis com as praticadas no mercado. **b. Valorização dos instrumentos financeiros** - Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização: **(i) caixa e equivalentes de caixa** - O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações contábeis (Nota Explicativa nº 3. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. **(ii) operações com derivativos** - A Sociedade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de swap ou similares.

Receita operacional líquida	2017	2016
Receita operacional bruta		
Venda de Serviços	1.114.744	1.069.254
Venda de Mercadorias	53.295	43.891
	1.168.039	1.113.145
Deduções		
Impostos incidentes	(115.026)	(108.940)
Devoluções e abatimentos	(7.809)	(6.289)
	(122.835)	(115.229)
Receita operacional líquida	1.045.204	997.916

Diretoria	
Marcos Marangó - Diretor de Multisserviços	
Andrigo Lobo Chiarotti - Diretor de Engenharia	
Contabilidade	
Nelson Cardona Filho - Contador CRC 1SP 208504/O-2	

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Projeto Rede - Projeto Inclusão Educacional e Social

CNPJ nº 61.699.567/0033-70
Nota do Administrador

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis individuais da unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	22.606.924,54	43.876.022,02	Passivo Circulante	22.696.470,79	43.988.080,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.070.201,90	13.295.319,91	Fornecedores	2.661,12	-
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	397,47	2.725.295,68	Serviços de Terceiros Pessoa Física/ Jurídica (Nota 3.6)	67.163,59	68.318,58
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	13.069.804,43	10.570.024,23	Salários a pagar (Nota 3.7)	1.199.089,97	1.156.823,99
Valores a Receber (Nota 3.3)	8.055.860,29	29.449.279,59	Contribuições a recolher (Nota 3.8)	275.207,50	262.851,22
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	-	-	Provisão de férias (Nota 3.9)	1.776.450,82	1.633.866,80
Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	8.055.860,29	29.449.279,59	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.9)	142.004,18	130.712,40
Outros Créditos (Nota 3.4)	1.480.862,35	1.131.422,52	Provisão de PIS sobre 13º Salário e férias (Nota 3.9)	17.761,60	16.338,74
Adiantamentos a Fornecedores	205,00	-	Provisão de despesas com quitações (Nota 3.10)	11.667.127,82	9.472.539,52
Antecipações Salariais	11.410,53	6.770,35	Impostos a recolher (Nota 3.11)	47.485,62	35.337,64
Antecipação de férias (Nota 3.4.1)	1.429.868,27	1.092.574,23	Obrigações Tributárias (Nota 3.12)	1.241,40	1.358,91
Outros créditos e adiantamentos	8.904,38	8.592,38	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.13)	53.653,10	40.322,08
Depósito judicial (Nota 3.4.2)	23.484,54	23.484,54	Acordo Trabalhista a Pagar	898,92	-
Adiantamento SPDM	5.262,10	-	Outras contas a pagar (Nota 3.14)	115.497,27	117.361,39
Valores Transitáveis	1.727,53	1,02	Outros Valores de Terceiros	60,02	60,02
Ativo Não Circulante	2.539,24	4.906.982,18	Estrutura SPDM	-	28.446,90
Realizável a Longo Prazo	-	4.903.603,66	Contratos Públicos a Realizar	7.330.167,86	31.023.742,10
Contratos Públicos a Receber	-	4.903.603,66	Passivo não Circulante	31.481,42	4.913.412,34
Ativo Imobilizado (Nota 3.5)	2.539,24	3.378,52	Provisão de Despesa Processo	-	-
Bens de Terceiros (Nota 3.5.2)	2.539,24	3.378,52	Trabalhistas (Nota 3.15.1)	28.942,18	6.430,16
Bens Móveis	19.987,30	19.987,30	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5.2)	19.987,30	19.987,30
Ajuste vida útil-bens terceiros (Nota 3.5.1)	(17.448,06)	(16.608,78)	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.5.1)	(17.448,06)	(16.608,78)
Total do Ativo	22.609.463,78	48.783.004,20	Contratos Públicos a Realizar	-	4.903.603,66

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Resultados do exercício/ período	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	(118.488,43)
Ajuste nas contas patrimoniais	-	(118.488,43)
Variações nos ativos e passivos	(25.947.583,13)	25.222.597,39
(Aumento) Redução em contas a receber	25.947.583,13	25.222.597,39
(Aumento) Redução em estoques	-	-
Aumento (Redução) em fornecedores	1.506,13	(253.765,48)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(26.174.207,27)	(21.934.635,12)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(839,28)	(646,03)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(225.957,29)	2.915.062,32
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	839,28	646,03
(-) Adição de Bens de Terceiros	839,28	646,03
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	839,28	646,03

Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
dezembro/17	dezembro/16	dezembro/15
1 - Receitas	33.856.442,33	32.055.116,63
1.1) Prestação de serviços	27.825.637,38	26.436.885,79
1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	6.030.804,95	5.618.230,84
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	343.657,16	356.960,95
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	30.633,40	19.552,50
2.2) Serviço de terceiros e outros	299.606,22	327.342,88
2.3) Outros	13.417,54	10.065,57
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	33.512.785,17	31.698.155,68
4 - Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	33.512.785,17	31.698.155,68
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	872.806,68	873.108,60
6.1) Receitas financeiras	872.806,68	873.108,60
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	34.385.591,85	32.571.264,28
8 - Distribuição do Valor Adicionado	34.385.591,85	32.571.264,28
8.1) Pessoal e encargos	27.844.342,74	26.575.755,75
8.2) Impostos, taxas e contribuições	240,00	220,28
8.3) Juros	343,34	83,85
8.4) Aluguéis	34.898,98	22.898,63
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	6.030.804,95	5.618.230,84
8.6) Outras Despesas	466.255,39	346.369,17
8.7) Trabalho Voluntário	8.706,45	7.705,76

relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede** - Rua Estado de Israel, 509 - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04022-001 - CNPJ nº 61.699.567/0033-70. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das**

Instituição Financeira

Banco	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil	CDB/RDB BB Reaplicação	9 % a.m	30.638,79	-
Banco do Brasil	CDB/RDB BB Reaplicação	9 % a.m	398.548,30	397.490,25
Banco do Brasil	Poupança	8,5 % a.a	3.345,01	9.510,99
Banco Bradesco	CDBs Letras	5 % a.m	235.990,06	15.148,80
Banco Bradesco	Poupança	8,5 % a.a	12.401.282,27	10.147.874,19
Total			13.069.804,43	10.570.024,23

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não haja desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber-PMSP:** Os valores registrados nesta conta correspondem a valores a receber de curto prazo, relativos ao Termo de Aditamento nº 009/2015 ao Convênio nº 327/2010 e Aditamento nº 377/2011, 001/2012, 001/2013 e 006/2013, provenientes da Secretaria Municipal da Educação. O montante registrado no Balanço Patrimonial não contempla a necessidade de Avaliação a Valor Presente. Em 31.12.2017 os valores a receber do Projeto Rede representam o montante de R\$ 8.055.860,29 (oito milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte nove centavos), cujo valor é composto de: **Valores à Receber em 31.12.2017 (Em Reais)**

Tipo de Recurso	Vencidos	À Vencer	Saldo em 31.12.2017
Custeio / Convênio 327/2010	-	8.055.860,29	8.055.860,29
- TA 009/2015	-	-	-
Total Valores à Receber	8.055.860,29	8.055.860,29	8.055.860,29

3.3.2 - Valores em Negociação: Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão

restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos dos convênios gerenciado pela Entidade. Em 2016 a instituição elaborou estudo de viabilidade de recuperação desses valores, e entendeu por bem reconhecer o montante de R\$ 118.488,43 como perda diretamente no PL, a unidade mantém valores a título de recuperação de resultados deficitários desde 2012, conforme entendimento mantido com auditores independentes. **Vide Nota 5.3.4 - Outros Créditos:** Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.2 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2017 R\$ 23.484,54. **3.5 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do Projeto Rede é composto de bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma: **continua**



continuação		Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis		19.987,30	-	-	19.987,30
Equipamentos Processamento de Dados		11.595,00	-	-	11.595,00
Mobiliário em Geral		8.392,30	-	-	8.392,30

	Posição em 31/12/2016	Baixa	Ajustes no Exercício	Posição em 31/12/2017	Taxas Anuais Médias Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens de Terceiros - Bens Moveis	(16.608,78)	-	(839,28)	(17.448,06)	
Equipamentos Processamento de Dados	(11.595,00)	-	-	(11.595,00)	20%
Mobiliário em Geral	(4.174,50)	-	(839,28)	(5.853,06)	10%

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 31/12/2017: 3.5.1

Ajuste do Tempo de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.5 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.5.2 - Bens de Terceiros:** Os bens de terceiros de uso do Projeto Rede, cujo valores estão classificados em contas do grupo de imobilizado, tem como contrapartida conta específica no passivo não circulante. **3.6 - Serviços de terceiros:** Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 67.163,59, contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica. **3.7 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.8 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.9 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salário):** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas. **3.10 - Provisão de Despesas com quitações:** A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual conforme Termo de Convenio nº 327/2010 e TA 009/2015 estabelecido em seu Plano de Trabalho. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, sendo 25,97% sobre o valor da folha de pagamentos bruta se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de referentes a:

Composição	%
Férias	11,11
13º Salário	8,33
Multa FGTS	4,00
Encargo sobre Férias e 13º Salário	2,53
Total	25,97

3.11 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. **3.12 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2017 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 1.241,40 e em 2016 foi de R\$ 1.358,91. **3.13 - Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 representa R\$ 53.653,10. **3.14 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.15 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 704.472,21, onde a probabilidade era tida como "provável" o valor total chegou a R\$ 28.942,18.

Termo de Convênio	R\$
Convênio Nº: Termo de Aditamento Nº 009/2015 ao Convênio Nº 327/2010 e Aditamento Nº 377/2011, 001/2012, 001/2013 e 006/2013.	25.516.775,99
Total	25.516.775,99

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **A unidade mantém valores a título de recuperação de resultados deficitários desde 2012, entretanto, em 2016 a instituição elaborou estudo de viabilidade de recuperação desses valores, e entendeu por bem reconhecer o montante de R\$ 118.488,43 como perda diretamente no PL, conforme entendimento mantido com auditores independentes e diretoria local, em virtude da impossibilidade de recuperação desse resultado operacional. 6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistêmicas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 26.389.582,67 (Vinte e Seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), os recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 28.689.737,61 (Vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado operacional deficitário de R\$ 2.300.154,94 (Dois milhões, trezentos mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da S.P.D.M. • Luciana Gonçalves - Contadora CRC 1SP289115/O-8 • Dra. Yumi Kaneko - Diretor Técnico

Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
19.987,30	-	-	19.987,30
11.595,00	-	-	11.595,00
8.392,30	-	-	8.392,30

Ativo Contingência - 2017

Tributária Possível	R\$ 10.000,00
---------------------	---------------

3.15.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2017, possuímos contingências ativas, cuja probabilidade era tida como "possível" no valor de R\$ 10.000,00 com relação às execuções Tributárias.

Ativo Contingência - 2017	Possível
R\$ 28.942,18	R\$ 704.472,21

3.16 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.17 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Termo de Convênio	R\$
Convênio Nº: Termo de Aditamento Nº 009/2015 ao Convênio Nº 327/2010 e Aditamento Nº 377/2011, 001/2012, 001/2013 e 006/2013.	25.516.775,99
Total	25.516.775,99

11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução Do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

Esse resultado ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato/convênio", até o final do contrato de gestão. **6.1 Enfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o equilíbrio econômico-financeiro do Convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101/09 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social apresentou em 2017, a seguinte produção:

Linha de Atendimento Rede	SME-SP
Nº de Auxiliar de Vida Escolar Ativos	880
Nº de Alunos Atendidos	3949
Nº de Unidades Escolas Atendidas	759

8 - Relatório de Execução: A unidade não tem metas propostas, o atendimento é feito sob demanda, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Vide dados de atendimento (Nota 7). **9 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 6.030.804,95. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 5.196.297,03. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 4.825.355,45. **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 834.507,92. Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$ 792.875,39. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45; em 2016 estes valores foram de R\$ 7.660,22. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução Do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

